



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

1 Às 08 horas e 30 minutos do dia 25 do mês de Fevereiro do ano de 2019, na
2 sala de reuniões, estabelecida na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da
3 Estância Turística de Tupã, reuniram-se os senhores, todos com o objetivo de participar da
4 7º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Deu a abertura da
5 reunião e logo em seguida inicia votação para a leitura da ata da reunião anterior, com
6 todos a favor de sua leitura.

7 A reunião prosseguiu com a discussão da primeira pauta, a respeito das alterações
8 na Lei nº 4.433/2009, que, após diversas considerações, aprovou-se as seguintes alterações:

9
10 A composição do Conselho, conforme determinado pelo Art. 4º, passa a ser a
11 seguinte:

- 12
13 I – Secretaria Municipal de Saúde
14 II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
15 III – Secretaria Municipal de Planejamento
16 IV – Secretaria Municipal de Obras
17 V – Secretaria Municipal de Educação
18 VI – Entidade Regional de Desenvolvimento Rural
19 VII – Secretaria Municipal de Cultura
20 VIII – Secretaria Municipal de Turismo
21 IX - Polícia Militar Ambiental
22 X - Instituições de Ensino Superior Público regionais
23 XI – Câmara Municipal
24 XII – Sindicato Rural



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- 25 XIII – Associação de Moradores de Bairros
26 XIV – Grupo de Empreendedores (GET)
27 XV – Associação de Eng. Arq. E Agr. inscritos no CREA
28 XVI – Clubes de Serviços
29 XVII – Entidade Ambientalista Regional
30 XVIII – Concessionária responsável pela prestação e cobrança de serviços
31 de água e esgoto;
32 XIX – Concessionária responsável pela prestação e cobrança de serviços de
33 energia elétrica;
34 XX – Ordem dos Advogados Brasileiros (OAB)

35

36 No artigo 6º, altera-se o caput e o §1 para a seguinte redação:

37

38 Art. 6º Os Conselheiros decidirão entre seus pares titulares o Presidente,
39 Vice-Presidente e Secretário-Executivo do Colegiado;

40 § 1 Ao Presidente do Conselho caberá apenas o voto de qualidade;

41

42 No Art. 10º, a frequência das reuniões ordinárias de **bimestral** para **mensal**, conforme
43 escrito na sequência:

44 Art. 10º O COMAM reunir-se-á, **mensalmente**, podendo ser convocado,
45 extraordinariamente, pelo Prefeito Municipal, pelo seu Presidente ou pela maioria
46 dos seus componentes.

47

48 As alterações foram então votadas e aprovadas por unanimidade.

49 Seguindo-se para a próxima pauta, deu-se início à análise dos projetos de
50 arborização urbana e ambiental dos loteamentos propostos no município. Foi falado em
51 questão do loteamento, aonde foram mostrados as plantas e fotos dos loteamentos,
52 questionando em questão de área verde nos mesmo, fazendo uma fiscalização maior antes
53 da aprovação dos projetos, falando sobre facilitar a plantação dessas arvores nos



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

54 loteamento, questionando as caracterizas para plantaçaõ dessas arvores, no qual foi citado
55 que as áreas verdes dos loteamentos aonde serãõ fiscalizadas com a ordem do promotor.

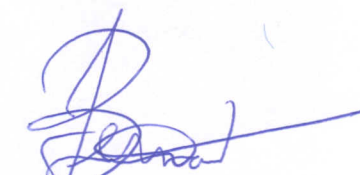
56 O conselho decidiu pra que os projetos em si sejam mandados para todos os
57 representantes do COMAM para melhor revisãõ dos problemas apontados.


58 Foi apontado que o plano de arborizaçaõ serã mandado um oficio que para a
59 aprovaçaõ tem que ser passado pelo COMAM, fazendo uma resoluçaõ apontados os
60 questionamento do plano de arborizaçaõ.

61 Ante o encerramento falou-se a respeito do plantio a ser realizado no Tupã
62 Country Clube, questionando sobre a mãõ de obra necessãria para esse plantio, no qual
63 serã plantada aproximadamente 5.000 arvores, dando como opçaõ as escolas, faculdades e
64 associaçaõ de bairro, sendo essa plantaçaõ no meio da semana, colocando em questãõ do
65 preparo da área, pois esta em estado de abandono o local em questãõ, colocado como pauta
66 esvaziar a piscinas, fazendo uma visita antecipadamente para observar o que terã que ser
67 feito anteriormente ao plantio. Também se aproveitou para comentar sobre a divisãõ de
68 chácaras, no qual foi citada sobre o que deve-se fazer devido a promotoria estar em cima,
69 falando para que haja a regularizaçaõ das mesma e Colocou-se em questãõ da reuniãõ
70 anterior que era o triturador móvel para auxiliar na poda de arvores, informando-se que foi
71 realizado o pedido. Ficou como uma data prevista a próxima reuniãõ para dia 19 ou 20 de
72 Março.

73 Esgotado o tempo reservado para a reuniãõ do Conselho, foi encerrada a sétima
74 reuniãõ ordinãria do Conselho Municipal de Meio Ambiente agradecendo a presença de
75 todos.


José Rodrigues
Presidente


Fernanda Buono da Silva
Vice-Presidente


Guilherme Eduardo Destro
Secretário-Executivo